

PORTARIA N .º 086, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 02 de março à 28 de agosto de 2015, a servidora Jocelani de Fatima Tambosi, portadora do RG nº 6.840.423-1 e do CPF n.º 024.555.829-22, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional III, Função Dentista, Nível PE-12, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município